



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando a realização de manutenção na área de lazer localizada na Avenida das Nações, altura do número 05, nas proximidades do Supermercado Coop Capuava.

Senhor Presidente

**INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que através do departamento competente seja realizada manutenção na área de lazer localizada na Avenida das Nações, altura do número 05, nas proximidades do Supermercado Coop Capuava.

**JUSTIFICAMOS** a iniciativa tendo em vista que a área mencionada é amplamente utilizada por moradores e esta carecendo das seguintes providencias:

01- Correção da pista de caminhada, que se encontra irregular, com ondulações e buracos, ocasionando quedas e acidentes envolvendo munícipes que utilizam o espaço para prática de atividades físicas e lazer;

02- Manutenção das lixeiras, que estão quebradas e/ou danificadas, comprometendo a limpeza do local e contribuindo para o descarte inadequado de resíduos;

03- Reparo e manutenção dos bancos públicos, também danificados, alguns com estruturas comprometidas, dificultando o uso adequado por idosos, crianças e demais frequentadores do espaço.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as medidas cabíveis, visto que, as melhorias solicitadas visam aumentar a segurança, o conforto e a qualidade dos equipamentos públicos disponíveis para a população, promovendo bem-estar e incentivando o uso saudável dos espaços urbanos.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 12 de agosto de 2025.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360034003300380030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Ver. Dr. Marcos Pinchiari**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360034003300380030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.